

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 124/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2046/2022 – Processo nº 5313/2022 – Dispensa nº 034/2022 – SESPT.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a senhor **PAULO FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS**.
- 4 – Objeto: Locação de Imóvel Rural – Terreno situado à Estrada do Machado, s/nº – Machado, Quissamã/RJ CEP:28.735-000, com o cadastro ao INCRA sob o nº 522.058.101.834-5, destinado a utilização para depósito público para apreensão de animais (equino/bovino), recolhidos nas vias públicas deste município, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais).

Quissamã (RJ), 01 de agosto de 2022.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Secretário Municipal de Segurança
Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019.**
2 - Fato gerador: Processo nº 510/2019, Pregão nº 020/2019, Solicitação nº 2421/2022 – SEMAD.
3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
4 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação em meio eletrônico (cartão eletrônico com chip de segurança) para Servidores do Poder Executivo Municipal, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
6 – Prazo do Aditivo: 04 (quatro) meses.
7 - Valor do Aditivo: R\$ 5.626.000,00 (cinco milhões e seiscentos e vinte e seis mil reais).

Quissamã (RJ), 01 de agosto de 2022.

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
Processo Administrativo nº 5461/2021

OBJETO: Aquisição de Trailer Especial/Reboque, zero-quilômetro, cor branca, adesivado padrão da Guarda Municipal, comprimento de 6.000mm e máxima de 8.000mm, largura de 2.100mm, altura de 2.100mm, peso bruto total máximo de 2.270kg.

VALOR ESTIMADO: R\$ 177.633,33

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 12/08/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 01 de agosto de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Administração do Cemitério Público Municipal

EDITAL N.º 001/2022

NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO DE SEPULTADOS NO CEMITÉRIO CANTO DA SAUDADE.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o grande número de sepultamentos e a escassez de espaço físico no Cemitério Público Canto da Saudade;

CONSIDERANDO que, nenhuma exumação será feita antes de decorridos 3 (três) anos de inumação, salvo se for requisitada por escrito por autoridade judiciária ou policial, em diligência no interesse da justiça;

CONSIDERANDO que a transferência de sepultados há mais de 3 (três) anos sem perpetuação de jazigo ou gaveta, para o osuário viabilizará o atendimento de novas demandas, permitindo a continuidade de utilização do Cemitério Municipal; CONSIDERANDO que a ausência de manifestação sob o conteúdo desta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais e depósito dos mesmos no osuário geral,

NOTIFICA os familiares dos sepultados no Cemitério Público Canto da Saudade, nas gavetas relacionadas neste Edital para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, na Administração do Cemitério, (Rua Frei Fabiano, s/n.º – Canto da Saudade) a fim de anuir com a transferência dos restos mortais para o osuário municipal ou providenciar a transferência para sepultura particular.

| RELAÇÃO DE EXUMAÇÕES CEMITÉRIO CANTO DA SAUDADE - AGOSTO DE 2022 | | |
|--|------------|-------------------|
| NOME DO FALECIDO | INUMAÇÃO | SEPULTURA /GAVETA |
| IAGO DE OLIVEIRA SILVA | 08/04/2017 | 01/17 1ª GAVETA |
| CLECIANE BATISTA DA SILVA | 09/04/2017 | 01/17 2ª GAVETA |
| JURANDIR BELARMINO BARRETO | 20/04/2017 | 02/17 1ª GAVETA |
| ZÊNITE DE SOUZA | 25/04/2017 | 02/17 2ª GAVETA |
| ELOI DO DESTERRO | 07/05/2017 | 03/17 1ª GAVETA |
| FRANCISCO MORAES DE FARIAS | 01/06/2017 | 04/17 1ª GAVETA |
| HARLEY JESUS DE PAULA | 08/06/2017 | 04/17 2ª GAVETA |
| SELMA SOUZA DE OLIVEIRA | 22/06/2017 | 05/17 1ª GAVETA |
| MARIA HELENA ANDRADE DO DESTERRO | 27/06/2017 | 05/17 2ª GAVETA |
| ELOÁ DE SOUZA MENDES | 11/07/2017 | 06/17 1ª GAVETA |
| NOME DO FALECIDO | INUMAÇÃO | SEPULTURA /GAVETA |
| VANDA RODRIGUES SANTOS | 22/07/2017 | 06/17 2ª GAVETA |
| MARIA HELENA MARTINS | 21/08/2017 | 07/17 1ª GAVETA |
| VITÓRIA VIEIRA FREITAS DOS SANTOS | 28/07/2017 | 07/17 2ª GAVETA |
| ALCIR RIBEIRO DE SOUZA | 25/08/2017 | 08/17 1ª GAVETA |
| RITA DE CÁSSIA ROSA | 27/08/2017 | 08/17 2ª GAVETA |
| ADELSON THOMAZ GERALDINO | 31/08/2017 | 09/17 1ª GAVETA |
| GERALDO DOS SANTOS | 02/09/2017 | 09/17 2ª GAVETA |
| GERALDO ANTONIO DOS SANTOS | 01/11/2017 | 10/17 1ª GAVETA |

Quissamã/RJ, 26 de julho de 2022
Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SESPT Nº 002/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 124/2022, Processo nº 5313/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como gestor o servidor **VALDERSON MARTINS SANTOS**, matrícula nº 7649.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora **GISELE NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 7453.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 01 de Agosto de 2022.

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Quissamã, torna público para conhecimento de todos que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, cujo objeto é a aquisição de trocadores de fralda (fraldário) de fixar na parede, horizontal sobreposto com capacidade mínima de 50 kg (carga estática), realizada em 01/08/2022, às 09:00 horas, foi considerada FRACASSADA.

Quissamã (RJ), 01 de agosto de 2022.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

02 DE AGOSTO DE 2022

ANO: 06 Nº: 1980

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018

Fato Gerador: Processo n.º 184/2018

Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Fundamentação: Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 277.606,56 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Prazo do Aditivo: 06 (seis) meses.

Objeto: Serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos eletrônico ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" (VALE ALIMENTAÇÃO), em estabelecimentos comerciais, de caráter indenizatório, para atender aos servidores públicos da Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 27 de julho de 2022.

Valéria Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitação